

INDICAÇÃO Nº 209/22

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente proceder a notificação de todos os proprietários de terrenos baldios para que sejam limpos.

Sugiro ainda ao Chefe do Executivo, que se os terrenos não forem limpos pelos proprietários, que a prefeitura execute os serviços e cobre dos proprietários.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO LEÔNICIO DA SILVA
Vereador